

ATA DA QUARTA REUNIÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (CGOVTIC) DO ANO DE 2021, realizada sob a forma virtual entre o dia vinte de maio de dois mil e vinte e um (20/05/2021 – 9h) e o dia vinte e um de maio de dois mil e vinte e um (21/05/2021 – 18h), via Microsoft Teams, presentes o **Excelentíssimo Desembargador Rogério Etzel** – Presidente do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação; **Excelentíssimo Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Déa** – Vice-Presidente do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação; **Doutor Anderson Ricardo Fogaça**, Juiz Auxiliar da Presidência; **Leonardo de Andrade Ferraz Fogaça**, Assessor Jurídico-Administrativo da Presidência; **Doutora Ângela Maria Machado Costa**, Juíza Auxiliar da 1.^a Vice-Presidência; **Doutor Luciano Carrasco Falavinha Souza**, Juiz Auxiliar da 2.^a Vice-Presidência; **Doutora Mariana da Costa Turra Brandão**, Secretária do Tribunal de Justiça; **Doutor Alexandre Gomes Gonçalves**, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça; **Gerson Mikalixen Junior**, representante da Corregedoria-Geral da Justiça; **Doutor Vinícius Rodrigues Lopes**, Diretor do Departamento de Planejamento; **Doutor Marcos Caires Luz**, representando a Associação dos Magistrados do Paraná; **Rafael Coninck Teigão**, Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação; **Luiz Fernando Moletta Alves**, representante da Assessoria Técnica do DTIC; **Pablo Tavares**, servidor da Assessoria Técnica do DTIC; **Alessio Roman Junior**, servidor da Assessoria Técnica do DTIC.

1 – Aprovação da Ata da 3.^a Reunião de 2021 do CGOVTIC; Deliberação: APROVADA por unanimidade;

2 - Análise da necessidade de revisão de atos normativos em decorrência da Resolução n.º 370/2021 do Conselho Nacional de Justiça:

2.1 – Decreto TJPR n.º 361/2019 – Institui o CGOVTIC e suas Diretrizes (SEI 0043779-65.2019.8.16.6000); sugestão de alteração do Decreto para adequação à Resolução, conforme minuta constante no doc. 6398491 (SEI 0043779-65.2019.8.16.6000); **Deliberação: APROVADA por unanimidade;** **2.2 – Decretos TJPR n.º 502/2019 – Processo de Gestão do Plano Diretor – e n.º 503/2019 – Processo de Gestão do Planejamento Estratégico (SEI 0034381-65.2017.8.16.6000);** sugestão de revogação do Decreto 503/2019, pois não é mais necessário ato normativo para o PETIC, e análise quanto à necessidade de alteração do Decreto 502/2019 (PDTIC), conforme minuta constante no doc. 6399274 (SEI

0034381-65.2017.8.16.6000); **Deliberação: APROVADA por unanimidade;** **2.3 – Decreto TJPR n.º 507/2019 - Processo de Gestão Orçamentária de TIC (SEI 0064867-62.2019.8.16.6000);** sugestão de alteração do Decreto vigente para adequação às Resoluções 347/2020 e 370/2021 do CNJ, conforme minuta constante no doc. 6399408 (SEI 0064867-62.2019.8.16.6000); **Deliberação: APROVADA por unanimidade;** **2.4 – Decreto TJPR n.º 505/2019 – Processo de Gerenciamento da Central de Serviços de TIC, Gerenciamento de Incidentes, Requisições e Problemas (SEI 0034448-30.2017.8.16.6000;** sugestão de aperfeiçoamento da redação do Decreto, conforme minuta constante no doc. 6400984 (SEI 0034448-30.2017.8.16.6000); **Deliberação: APROVADA por unanimidade;** **2.5 – Decreto TJPR n.º 504/2019 - Processo de Gestão da Capacitação de TIC (SEI 0064809-59.2019.8.16.6000);** sugestão de encaminhamento à Presidência e solicitação de manifestação ao DPLAN, sem necessidade, porém, de alteração das disposições; **Deliberação: APROVADA por unanimidade.**

3 – Apresentação da Versão Prévia do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2021-2022; informou-se inicialmente que o plano deveria ser imperiosamente aprovado até o mês de junho de 2021. Logo, as sugestões de alteração, os apontamentos, as correções e os eventuais pedidos de esclarecimentos deveriam ser encaminhados ao DTIC até o dia 11/06/2021, para viabilização da discussão e elaboração da versão final até a próxima reunião do CGOVTIC. Posteriormente, o Dr. Marcos Caires Luz, comentou que havia pontos em vermelho no documento, que se referiam a dúvidas e questões não concluídas, não sendo possível aprovar o Plano de imediato, e sugeriu aguardar a versão final, para então a debater na segunda-feira (24/5) ou na próxima reunião presencial. O Sr. Alessio, entretanto, explicou que a apresentação adiantada do PDTIC tinha por objetivo possibilitar ao Comitê mais tempo não só para revisão, mas também para apresentação de sugestões, uma vez que a participação mais ativa do CGOVTIC era uma exigência do Núcleo de Controle Interno; **Deliberação: Aprovar a versão final do PDTIC na próxima reunião.**

4 – Avaliação das Demandas Submetidas ao DTIC:

4.1 – Demanda SEI 0036399-20.2021.8.16.6000: Deliberação acerca da determinação da D. Presidência de suspender a IN n.º 35/2020, desativar o PAD-2G e reavaliar o PJe-Cor; conforme a DADSJ, estaria previsto no manual o uso do tipo “Petição” para tais situações. Ademais, se inexistente a classe nas tabelas nacionais, tampouco deveria estar contemplada no PJe-Cor, porquanto este seguia as definições

das tabelas unificadas do próprio CNJ. Com essas informações, o expediente deveria ser restituído à Presidência do Tribunal; **Deliberação: APROVADA por unanimidade;**

4.2 – Demanda SEI 0118346-33.2020.8.16.6000: Plano de Capacitação de TIC 2021;

o Dr. Marcos Caires Luz propôs estender o “Curso de Introdução ao Desenvolvimento Mobile” aos outros eixos temáticos, em especial ao de Desenvolvimento, considerando provável que o TJPR logo precisasse disponibilizar alguns serviços judiciais via aplicativo. Após ser consultado pelo Des. Rogério Etzel, o Sr. Rafael informou que o DTIC incluiria a sugestão do Dr. Marcos Caires Luz no Plano de Capacitação;

Deliberação: APROVADA por unanimidade e acolhido o apontamento do Dr. Marcos Caires.

5 – Confirmação da data da próxima reunião: mantida a data de 21/06, às 14h, caso não seja tudo resolvido em reunião virtual que acontece sempre na semana anterior.

Deliberação: APROVADA.

Esgotada a pauta, nada mais havendo a tratar, agradecendo a presença de todos, o eminente Desembargador Rogério Etzel **declarou encerrados os trabalhos**. E para constar, eu, Daniel Targa Dias Anastacio, Técnico Judiciário do DTIC, lavrei a presente ata, que, depois de aprovada, assino com o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.